



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução *ad referendum* nº 02 de 22 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a alteração do **Plano de Aplicação de Recursos do projeto de cooperação técnica entre IFRS-YARA-FASURGS**, intitulado “Qualidade Física de Fertilizantes Granulados, Segregação, Relação com Distribuição por Dosador de Semeadoras e Desempenho do Milho”, sob coordenação do professor David Peres da Rosa.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*.